



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 27 de Maio 2021

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – PB
CASA JOÃO OLINTO DE QUEIROZ

GABINETE DO VEREADOR FILIPE SILVA MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO 003/2021

Santo André – PB.
Em 18 abr. de 2021

Este que subscreve, no uso das suas funções legislativas, consoante lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requer na forma regimental que após anuência do Plenário seja registrada no expediente e oficiada a INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edglei Amorim do Nascimento para que, mediante Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer seja planejado e realizado o SÃO JOÃO TRADIÇÃO VIRTUAL no mês de junho, exclusivamente com artistas e músicos locais por meio de *lives* na rede mundial de computadores e transmitida pela página oficial da Prefeitura.

É claro e notório a extrema relevância da referida iniciativa, tendo em vista o celeiro artístico cultural que é a nossa amada Santo André, porém, com os reflexos da pandemia da COVID-19, os dias têm sido difíceis para aqueles que sobrevivem da música, arte e cultura, os quais, lamentavelmente, alguns chegaram ao ponto de vender seus próprios instrumentos de trabalho, mas sempre respeitando o isolamento social e os protocolos editados pelos órgãos em saúde.

Assim, a referida propositura objetiva manter viva a cultura do nosso município, fortalecer aos profissionais, contribuir na campanha de isolamento social durante os festejos juninos, além de divulgar a nossa identidade cultural a nível mundial com chances de atrair turistas e, assim, gerar emprego e renda quando voltarmos à normalidade

Vale salientar que a proposta visa garantir um apoio financeiro aos artistas e demais profissionais locais que auxiliam na produção das *lives*, com iluminação, som e demais serviços para a efetivação do evento, em contrapartida os envolvidos no evento — como formadores de opinião que são — devem ajudar na divulgação de medidas de prevenção ao COVID-19, bem como devem dar orientações e informações aos expectadores, contribuindo sobremaneira para evitarmos contaminações e internações.

Diante do exposto, o Poder Executivo pode articular com o Conselho Municipal de Cultura, artistas, Secretário de Cultura e representantes do Poder Legislativo para providenciar um espaço adequado, protocolos

RECEBIDO
EM 14 / 05 / 2021
M

e políticas de segurança estabelecidos pelos órgãos em saúde, cronograma de apresentações, auxílio financeiro e parcerias com o setor privado.

Portanto, apresentamos sugestivamente em nome dos artistas e profissionais locais que estão passando por situações muito difíceis diante da impossibilidade de eventos e esperamos a sensibilidade do Poder Executivo para articular urgentemente junto com a Secretaria de Cultura e demais interessados nas adequações para a realização do evento SÃO JOÃO TRADIÇÃO VIRTUAL.

Em tempo, esse é o desejo e tenho certeza que em nome da nossa cultura, dos artistas e da solidariedade humana terei a gratificante soma dos Excelentíssimos pares desta Casa Legislativa João Olinto de Queiroz.

Atenciosamente,

Filipe Silva Moreira

Filipe Silva Moreira
Vereador – PDT

Rua Humberto Matias de Medeiros nº 150, Centro – CEP 58675-000
SANTO ANDRÉ – PB
CNPJ: 01.812.534./00001-85

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 24 de Maio 2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

RECEBIDO
EM 14 / 05 / 2021
[Assinatura]